ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Encaminhamento

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Acrescenta inciso ao Art. 2º e incluí o Art.5ºA, na Lei Municipal Nº 2.514, de 04 de abril de 2014.

Art. 1º Fica inserido o inciso IV, no Art. 2º, na Lei Municipal Nº 2.514, de 04 de abril de 2014, com a seguinte redação:

...

IV – auxílio comunicação. (NR)

...

Art. 2º Fica incluído o Art.5ºA, na Lei Municipal Nº 2.514, de 04 de abril de 2014, com a seguinte redação:

...

Art.5ºA O auxílio comunicação será concedido por meio de repasse de recursos financeiros, no valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, e será disponibilizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de atividade do médico.

...

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 09 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 60/2014, que "Acrescenta inciso ao Art. 2º e incluí o Art.5ºA, na Lei Municipal Nº 2.514, de 04 de abril de 2014."

O presente projeto visa à criação de um auxílio comunicação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos, no município de Santo Augusto/RS. Atualmente são 03 médicas que estão residindo e trabalhando em nosso Município, sendo que o Poder Executivo repassa mensalmente o valor de até R$ 1.500,00, para pagamento de moradia e mais R$ 700,00 de auxilio alimentação.

Ocorre que após a instalação das mesmas, surgiu outra necessidade o auxilio comunicação, pois as médicas que estão atuando são oriundas do país de Cuba, e deixaram lá sua família, pais e filhos, precisando se comunicar com os mesmos nem que seja uma vez por semana.

A Assessoria Jurídica realizou pesquisa do valor das tarifas de ligação internacional, para Cuba, em todas as operadoras, conforme em anexo. A tarifa mais barata é de em média R$ 3,80 o minuto, com base nisto se as médicas utilizarem esta operadora poderão falar com o valor repassado 107 minutos por mês, ou que se for dividido em semanas, dá apenas 26,75 minutos por semana.

Diante da necessidade das médicas em manterem a relação e proximidade com seus familiares, bem como o alto custo das tarifas telefônicas, levou o Poder Executivo a criar este auxilio.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

TARIFAS – VIVO DDI 15

	Fixo-Fixo / Fixo-Móvel		Fixo-Fixo		Fixo-Móvel	
	Normal	Reduzido	Normal	Reduzido	Normal	Reduzido
Estados Unidos da América	2,56582	2,05265	2,56582	1,15295	2,56582	2,05265
Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Franca, Holanda, Irlanda, Itália, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça	3,65370	2,91475	3,6537	2,30591	3,6537	2,91475
Liechtenstein	3,65370	2,91475	3,6537	2,30591	3,6537	2,91475
Austrália	4,88532	3,90004	3,9954	2,18174	3,9954	3,18735
Alasca, Havaí	4,88532	3,90004	2,80578	1,15295	2,80578	2,24462
Arabia Saudita, Bahrein, Brunei, Catar, Emirados Arabes Unidos, Guiana Francesa, Ira, Jordania, Kuwait, Oma, Palestina, Suriname	4,88532	3,90004	5,15236	4,113220	5,15236	4,11322
Afeganistão, África do Sul, Angola, Argélia, Bangladesh, Benin, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Butão, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Chade, China, Congo, Coréia do Norte, Coréia do Sul, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Egito, Eritréia, Etiópia, Fiji, Filipinas, Gabão, Gambia, Gana, Guam, Guiné, Guiné Equatorial, Hong Kong, I.Comores e Mayotte, Ilhas Ascenção, Ilhas Maldivas, Ilhas Marianas Norte, Ilhas Marshall, Ilhas Reunião, Ilhas Santa Helena, India, Indonésia, Kiribati, Laos, Lesoto, Libéria, Líbia, Macau, Madagascar, Malásia, Malawi, Mali, Marrocos, Maurício, Mauritânia, Micronésia, Moçambique, Mongólia, Namibia, Nepal, Niger, Nigéria, Norfolk Ilha, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Palau, Paquistão, Polinésia Francesa, Quênia, Rep. Centro Africana, Rep. Democr. do Congo, Ruanda, Samôa, Samôa Americana, Senegal, Serra Leoa, Seychelles, Singapura, Sri-Lanka, Suazilândia, Sudão, Tailândia, Taiwan, Tanzânia, Togo, Toquelau, Tunisia, Tuvalu, Uganda, União de Myanmar, Vietnã, Zambia, Zanzibar, Zimbabue	10,14014	8,10799	5,34221	4,264770	5,34221	4,26477

Horários: Longa Distância Fixo-Fixo e Fixo-Móvel

Dia da Semana	Reduzido	Normal
Segunda à Sexta-feira	00:00 às 08:59 horas	09:00 às 17:59 horas
	18:00 às 23:59 horas	
Sábados, Domingos e Feriados nacionais	00:00 às 23:59 horas	-

Obs.:
Os valores acima são expressos em reais, incluem impostos conforme a legislação vigente e tem como data-base 01 de julho de 2011.

Preços por minuto;
As Áreas de Registro têm os mesmos limites geográficos das Áreas de Tarifação;
A unidade de tempo de tarifação será de seis segundos;
O tempo de tarifação mínima será de 1 minuto;
Serão consideradas chamadas faturáveis somente aquelas com duração superior a 4 segundos;
O tempo adicional para chamadas automáticas ou manuais deverá ser tarifado a cada 6 segundos, sendo que qualquer fração inferior ao décimo de minuto deverá ser arredondada para 6 segundos.



CONFIRA ALGUNS DOS DESTINOS:



VOCÊ NÃO PRECISA MAIS ESPERAR OU COMBINAR UM HORÁRIO PARA FALAR COM QUEM ESTÁ LONGE!

CONSULTE OS VALORES PARA

DEMAIS PAÍSES:

ÁFRICA DO SUL
- R$ 1,99 / min

ALEMANHA
- R$ 0,99 / min

ARGENTINA
- R$ 0,50 / min

AUSTRÁLIA
- R$ 1,99 / min

CANADÁ
- R$ 1,99 / min

CHILE
- R$ 0,99/ min

CHINA
- R$ 0,50 / min

CINGAPURA
- R$ 1,99 / min

ESPANHA
- R$ 0,50 / min

ESTADOS UNIDOS
- R$ 0,20 / min

HONG KONG
- R$ 1,99 / min

ISRAEL
- R$ 1,99 / min

ITÁLIA
- R$ 0,50 / min

JAPÃO

- R$ 0,50 / min

MÉXICO

- R$ 0,99 / min

NOVA ZELÂNDIA

- R$ 1,99 / min

PORTUGAL

- R$ 0,50 / min

RÚSSIA

- R$ 6,99 / min

DEMAIS PAÍSES EUROPA

- R$ 1,99 / min

DEMAIS PAÍSES AMÉRICAS

- R$ 1,99 / min

DEMAIS PAÍSES ÁSIA

- R$ 6,99 / min

DEMAIS PAÍSES ORIENTE MÉDIO

- R$ 6,99 / min

Aplicar

Compartilhe cada momento.

Cuba Alterar país

Consulte as tarifas e coberturas para o país de destino. Economize, adquirindo um pacote de voz e dados, comece a planejar agora a sua viagem, escolha um país:

- Guia De Uso Pós
- Compartilhar
- Imprimir

Tarifas	Valor por min
Chamada para o Brasil	US$ 5,04
Chamada local	US$ 2,01
Chamada recebida	US$ 2,01
Chamada internacional	US$ 5,61
Torpedo enviado	US$ 0,60
Torpedo recebido	Grátis
Tráfego de dados	R$ 79,90/dia

Ligue *468 e confirme a ativação do serviço.

Cobertura Claro neste país

Operadora / Cobertura	Código no visor	Serviços de dados	Frequência GPRS	Frequência 3G LTE
ETECSA	ETEC	GPRS e 3G	900 MHz	-

Os países que fazem parte do Américas são: Estados Unidos, Argentina, Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai, Colômbia, Equador e México. Todos os demais países pertencem ao grupo Mundo.

Mundo Via 21/Faz um 21 Embratel

Valores sem tributos

(Via Operador)

TELEFONIA FIXA COMUTADA DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

O Mundo Via 21 é um serviço de chamadas de longa distância internacional prestado por meio do número 0800-7032111 (antigo 000 111), a partir de qualquer terminal fixo ou móvel de assinante ou Telefone de Uso Público.

1. CHAMADAS COM AUXÍLIO DE OPERADOR

1.1. TARIFAS DOS SERVIÇOS ESPECIAIS
1.1.1. COM AUXÍLIO DE OPERADORES DA EMBRATEL

Vigência a partir de 03/07/2005

TIPOS DE CHAMADAS	UNIDADE DE TARIFAÇÃO	TARIFA UNITÁRIA - R$
a) PESSOA ESPECÍFICA	POR CHAMADA	5,53
b) COBRANÇA EM 3o. NÚMERO	POR CHAMADA	5,53
d) COM INTÉRPRETE	POR CHAMADA	5,53
	POR 30 SEGUNDOS INICIAIS DE INTÉRPRETE	1,37
	POR CADA 6 SEGUNDOS ADICIONAIS DE INTÉRPRETE	0,27

1.1.1.1. O tempo de conversação das chamadas especiais, em adição aos valores acima, é tarifado mediante à aplicação dos valores do item 2 abaixo, da seguinte forma:

- Tempo mínimo de tarifação: 30 segundos iniciais
- Tarifação adicional: Após os 30 segundos iniciais da chamada, a tarifação é feita a cada 06 segundos

1.1.1.2. Facilidades adicionais oferecidas nas chamadas especiais:

a) Chamada Pessoa Específica permite que o cliente realize uma chamada telefônica com o auxílio de um operador da Embratel. A chamada só é completada se a pessoa com a qual o cliente pretende se comunicar atender à ligação.
b) Cobrança em Terceiro Número permite que o cliente realize uma chamada, com o auxílio de um operador da Embratel, a cobrar em um terceiro número de telefone fixo, que não seja o número de origem e o de destino da chamada. Após a solicitação do cliente, o operador da Embratel consulta o terceiro assinante para obter a sua concordância com relação à responsabilidade sobre o pagamento da chamada. Em caso

afirmativo, a chamada é completada e a cobrança é feita na em sua Fatura.
c) Chamada com Intérprete permite ao cliente realizar uma chamada telefônica, mediante agendamento prévio, com o auxílio de um operador e com um serviço de intérprete da Embratel, facilitando a comunicação com um outro assinante em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, alemão, italiano e japonês. Este conjunto de idiomas poderá sofrer alterações em função da demanda pelo serviço. O operador da Embratel entrará em contato com o usuário no dia e hora agendados para a realização da chamada. O operador acompanha a chamada durante todo o tempo de conversação para garantir a qualidade na prestação do serviço.

1.1.2. COM AUXÍLIO DE OPERADORES NO EXTERIOR E COBRADAS NO BRASIL

Vigência a partir de 03/07/2005

TIPOS DE CHAMADAS	UNIDADE DE TARIFAÇÃO	TARIFA UNITÁRIA - R$
A COBRAR NO BRASIL	POR CHAMADA	5,53

1.1.3. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE TELEFONES NO EXTERIOR, COM AUXÍLIO DE OPERADOR, PELO Nr. 08007032100.

Vigência a partir de 03/07/2005

TIPOS DE CHAMADAS	UNIDADE DE TARIFAÇÃO	TARIFA UNITÁRIA - R$
POR CONSULTA REALIZADA (*)		5,53

(*) Exceto nos casos de informações sobre:
- Códigos de países e de cidades no exterior;
- Número máximo e mínimo de dígitos dos telefones nos países;
- Como ligar de um determinado país para o Brasil;
- Códigos de acesso do Brasil Direto e serviços CHD;
- Fuso horário mundial;
- Prefixos de celulares no exterior;
- Relação de países que possuem acordo para chamadas a cobrar;
- Possibilidade de operadoras de telefonia no exterior aceitarem chamadas automáticas ou semi- automáticas a cobrar.

1.2. TARIFA POR TEMPO DE CONVERSAÇÃO

DEFINIÇÕES :

Conforme Resolução Anatel 424, de 06 de dezembro de 2005, nas chamadas originadas em terminais fixos e destinadas a terminais fixos ou móveis, aplicam-se os seguintes critérios de tarifação:
- Unidade de tarifação: 6 (seis) segundos;
- Tarifação mínima: 30 (trinta) segundos;
- De 0 a 3 segundos (Não há tarifação);

1.2.1. SERVIÇO MANUAL DO TIPO BÁSICO

Vigência: 06/11/2009

PAÍSES	D D I (VIA OPERADOR) - R$			
	MINUTO		CADA 6 SEGUNDOS ADICIONAIS	
	NORMAL	REDUZIDO	NORMAL	REDUZIDO
MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI) (I)	0,97540	0,97540	0,09754	0,09754
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (Inclusive Havai) (II)	0,66000	0,66000	0,06600	0,06600
CANADÁ e DEMAIS PAÍSES DAS AMÉRICAS E ANTILHAS (III)	1,42000	1,42000	0,14200	0,14200
PORTUGAL (Inclusive Açores e Ilha da Madeira) (IV)	1,14000	1,14000	0,11400	0,11400
ALEMANHA, ANDORRA, ÁUSTRIA, BÉLGICA, DINAMARCA, ESPANHA, FINLÂNDIA, FRANÇA, HOLANDA, IRLANDA, ITÁLIA, LIECHTENSTEIN, NORUEGA, REINO UNIDO, SUÉCIA e SUÍÇA (V)	1,42000	1,42000	0,14200	0,14200
DEMAIS PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO (VI)	1,42000	1,42000	0,14200	0,14200
AUSTRÁLIA E JAPÃO (VII)	1,42000	1,42000	0,14200	0,14200
ÁFRICA (VIII)	1,42000	1,42000	0,14200	0,14200
DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (Exceto Havaí) (IX)	1,42000	1,42000	0,14200	0,14200

Horários de tarifação para Longa Distância Internacional

Grupos de Países	Horários	Normal	Reduzido
I, II, III, IV, V, VI, VIII,	Segunda a Sábado	05:00 às 19:59:59hs	00:00:00 às 04:59:59hs e 20:00:00 às 23:59:59hs
	Domingos e Feriados	-	00:00:00hs às 23:59:59hs
VII e IX	Segunda a Sábado	06:00:00 às 12:59:59hs e 17:00:00 às 00:59:59hs	01:00:00 às 05:59:59hs e 13:00:00 às 16:59:59hs
	Domingos e	-	00:00:00hs às 23:59:59hs

Feriados Nac.

1.2.2. SERVIÇO MANUAL REGIONAL DO TIPO BÁSICO

Vigência a partir de 06/11/2009

REGIÃO NO BRASIL / REGIÃO LIMÍTROFE	D D I (VIA OPERADOR) - R$				HORÁRIO DE TARIFAÇÃO
	MINUTO INICIAL		CADA 6 SEGUNDOS ADICIONAIS		
	NORMAL	REDUZIDO	NORMAL	REDUZIDO	
ESTADOS DO MATO GROSSO DO SUL E PARANÁ / TODO O PARAGUAI	0,38299	0,38299	0,03829	0,03829	NORMAL SEGUNDA A SÁBADO 05:00:00 h às 19:59:59 h
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / TODO O URUGUAI	0,38299	0,38299	0,03829	0,03829	
ESTADO DO AMAZONAS / DEPARTAMENTO DO AMAZONAS NA COLÔMBIA	0,38299	0,38299	0,03829	0,03829	REDUZIDO SEGUNDA A SÁBADO 00:00:00h às 04:59:59h e 20:00:00h às 23:59:59h
ESTADO DO PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL / PROVÍNCIAS DE CHACO, FORMOSA, MISSIONES, CORRIENTES E NORTE DE SANTA FÉ NA ARGENTINA	0,38299	0,38299	0,03829	0,03829	
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL / DEPARTAMENTO DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA NA BOLÍVIA	0,38299	0,38299	0,03829	0,03829	DOMINGOS e FERIADOS NACIONAIS 00:00:00 h às 23:59:59 h

2. CHAMADAS AUTOMÁTICAS A COBRAR

O serviço de chamadas internacionais a cobrar no exterior oferece completamento semi-automático com cobrança no destino e pode ser acessado por meio do número 0800-703-2121.

TARIFAS

Brasil Telecom

» Comparativo de Planos | » Regulamentos e Contratos

Economize sempre contratando planos e serviços adequados ao seu perfil de consumo, com preços que cabem no seu orçamento.

Selecione um estado para consultar as tarifas dos nossos serviços:

***Estado:** RS - Porto Alegre

Selecione o plano ou serviço: DDI 14

Selecione a Opção: Selecione um serviço

PLANO BÁSICO DDI DE TELEFONE FIXO
Plano Básico DDI de Telefone Fixo

País de Destino	Valores líquidos em R$ por minuto		Valores com Impostos em R$ por minuto	
	Fixo para Fixo	Fixo para Celular	Fixo para Fixo	Fixo para Celular
ALEMANHA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
ARÁBIA SAUDITA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
ARGENTINA	0,99000	1,33000	1,38752	1,86404
AUSTRÁLIA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
ÁUSTRIA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
BÉLGICA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
BOLÍVIA	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088
CANADÁ	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088
CHILE	0,99000	1,33000	1,38752	1,86404
CHINA	2,52000	2,67000	3,53188	3,74211
COLÔMBIA	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088
CUBA	2,52000	2,67000	3,53188	3,74211
Demais Países da América	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088
Demais Países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico	2,52000	2,67000	3,53188	3,74211
Demais Países da Europa	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
DINAMARCA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
EQUADOR	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088
ESPANHA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
ESTADOS UNIDOS (Inclusive Havaí)	0,68000	0,68000	0,95304	0,95304
FILIPINAS	2,52000	2,67000	3,53188	3,74211
FRANÇA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
HOLANDA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
IRLANDA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
ISRAEL	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
ITÁLIA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
JAPÃO	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
LÍBANO	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
MÉXICO	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088
NORUEGA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
Oriente Médio	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
Países da África	2,52000	2,67000	3,74164	3,96436
PARAGUAI	0,99000	1,33000	1,38752	1,86404
PERU	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088

PORTUGAL	0,99000	1,33000	1,38752	1,86404
REINO UNIDO	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
SUÉCIA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
SUÍCA	1,29000	1,49000	1,80798	2,08829
URUGUAI	0,99000	1,33000	1,38752	1,86404
VENEZUELA	1,59000	1,87000	2,22845	2,62088

Chamadas Regionais (Fixo-Fixo ou Fixo-Celular)

Estado de Origem	País de Destino	Valor Líquido	Valor c/ Impostos
Mato Grosso do Sul e Paraná	Paraguai	0,73000	1,05263
Rio Grande do Sul	Uruguai	0,73000	1,08388

Observações:

(*) As tarifas acima não são válidas para as seguintes localidades: Goiás - Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão; Mato Grosso do Sul - Paranaíba, Paraná: Londrina e Tamarana. Para consultar as tarifas dessas localidades, clique aqui.
Valores promocionais a serem praticados por tempo indeterminado. Qualquer alteração será previamente divulgada;
Unidade de tarifação: 6 segundos
Tempo mínimo tarifável: 60 segundos
Valores válidos somente para ligações internacionais originadas na região II com o código de seleção de prestadora 14.
Última Atualização: 19/08/2005